



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CARLOS GOMES**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CARLOS GOMES**  
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO

Câmara Mun. Carlos Gomes  
RECEBIDO: 29/09/2022

## PROJETO DE LEI Nº 52/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências.

**LUIZ ZELINSKI**, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2022, Créditos Suplementares no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

0101.010310001.2001 Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo  
- 339039000000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00  
-339030000000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
**TOTAL DO CRÉDITOS SUPLEMENTARES.....R\$ 40.000,00**

**Art. 2º.** Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Suplementares autorizados no artigo 1º desta Lei, a redução parcial da seguintes dotação orçamentária:

0101.01010310001.1001-449052000000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00  
**TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 40.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOS GOMES - RS, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2022.

LuiZ Zelinski  
Prefeito Municipal

Telefone:  
(54) 3613-4158

Av. Padre Estanislau  
Holeinik Nº- 689,  
Centro

Carlos Gomes / RS  
CEP:99.825-000